



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 209 /GR, de 20 de Fevereiro de 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.031414/2018-41,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **MARLI GUAYANAZ MURATORI**, matrícula SIAPE n.º 1575196, código de vaga n.º 851491, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "01", em Regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Direito, Humanidades e Letras/ITR, com fundamento no Art. 40º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003.

II. Declarar vago o cargo.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor